



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 13/01/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 001/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2016.7.006873-9), formulado pela Dr.^a **CINTIA WALKER BELTRÃO GOMES**, Juíza de Direito da Comarca de Tucuruí e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo n.º 2013.7.004380-9), instaurada por meio da Portaria n.º 048/2014-CJCI, de 07/05/2014;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** (processo n.º 2013.7.004380-9), instaurada em desfavor do Senhor **CONCEIÇÃO LOPES MIRANDA**, Servidor do Fórum da Comarca de Tucuruí, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 11 de janeiro de 2017.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior